



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 24 (VINTE E QUATRO) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, ao servidor **RAFAEL JUSTINO GIMENEZ**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 27 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 8 de junho de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1J47-905P-YVK3-0W7V



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1J47905PYVK30W7V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1J47-905P-YVK3-0W7V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1J47-905P-YVK3-0W7V